

DATA DA LEITURA:	14/05/2025	ORGÃO:	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ								
CODIGO	ID: 8942	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO	nº SEI-080001/011260/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025								
ABERTURA	19/05/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS								
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS								
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias								
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias								
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO - 01 DIA ÚTIL								
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.compras.rj.gov.br">www.compras.rj.gov.br</a>								
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA		ABERTO							
<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	<b>Págs</b>	<b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<b>Obs.</b>	<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>	
8.5.1 d)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.5.1 d)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.5.1 d)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.5.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.5.2. c)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.5.2. b)	CERT. FEDERAL	X			5.1.3	INDICAR QUANTIDADE, MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.5.2 i.1)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
8.5.2. h)	FAZENDA ESTADUAL RJ	X			5.1.3	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
8.5.2. i)	CERT. MUNICIPAL	X			8.5.4 f)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.5.2. f)	CIM	X			8.5.4 f)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
8.5.2. f)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
8.5.2. e)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			8.5.4 f)	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.5.3	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			PÁG. 34	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				15.1	O Contrato conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, correspondente a 2 % (dois por cento) de seu valor anual.	GARANTIA CONTRATUAL				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 85%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.5.4 b)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
8.5.4 c)	AFE COMUM - ANVISA	X			TR	INSERIR CÓDIGO ID SIGA E AUTOEST	PROPOSTA				
8.5.4 c)	AFE COMUM - DOU	X									
8.5.4 d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.5.4 d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
8.5.4 b)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1.1 Valor unitário e total do item; 5.1.2 Marca / Fabricante; 5.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 5.1.4 Quantidade cotada, que não poderá ser inferior ao quantitativo máximo de cada item que poderá ser adquirido.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM; / 6.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 7.5 É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 37 do Decreto nº 48.778/2023.					
8.5.4 e)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
8.5.4 e)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.1.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 1 dia útil, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.6 O Pregoeiro concederá prazo, não superior a 1 (um) dia útil, para encaminhamento dos documentos de habilitação, em formato digital, por meio do sistema, sob pena de inabilitação. / 8.6.4 d) caso a licitante não logre êxito em enviar eletronicamente ou equivocar-se no envio do arquivo, deverá oficializar a solicitação ao Pregoeiro através do e-mail licitacao@saude.rj.gov.br ou do chat de mensagens do sistema SIGA. e) Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro no endereço: Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-005.					
	CRC NA PREFEITURA					<b>Págs</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>		<b>H</b>	<b>P</b>	<b>F</b>
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.5.2 i.1)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
8.5.4 a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.5.2. d)		DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS	ANEXO VI	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.3.1 contiver vícios insanáveis; 7.3.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.3.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.3.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.3.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	BOMBEIROS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5 Para o item 01, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/RJ	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				